

Nogueira ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - São Vicente de Minas/MG - PA/Nº 00546/2004/003/2017 DNPM nº 831.609/2003 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Cerâmica Nossa Senhora de Fátima Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, substância mineral areia e argila - Cabo Verde/MG - PA/Nº 02545/2012/002/2017 DNPM nº 831.958/2007 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*JCA Materiais de Construção Ltda. - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Caxambu/MG - PA/Nº 02998/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 16934/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Armazém Geral Rei do Milho - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Pratápolis/MG - PA/Nº 15003/2008/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Lemos e Pádua, Comércio, Armazenamento de Grãos Ltda. - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Pratápolis/MG - PA/Nº 14683/2008/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Lavras/MG - PA/Nº 04190/2007/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Cleber Zanin Pereira - Cafeicultura e citricultura - Alfenas/MG - PA/Nº 08692/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Auto Posto Costa Neto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 00661/2009/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Priscila Fatima de Oliveira Godoi 09815863681 - Depósito de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e descaracterização de veículos - Caldas/MG - PA/Nº 05073/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*RAJ Minérios Ltda. ME - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento e extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, substância mineral argila, leucitica e rocha potássica - Poços de Caldas, Caldas e Andradas/MG - PA/Nº 06569/2012/001/2017 DNPM nº 825.972/1972 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Albertina Silva de Oliveira ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 15958/2011/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Pedras Ferreira & Vilela Indústria e Comércio Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03711/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Minação Caldense Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro, substância mineral bauxita - Poços de Caldas e Caldas/MG - PA/Nº 00351/1997/004/2017 DNPM nº 000.866/1966 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Minação Caldense Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro e lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, substância mineral bauxita e argila refratária - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 25477/2008/004/2017 DNPM nº 818.195/1972 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Machado/MG - PA/Nº 04756/2017/001/2017 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Pedras Marmoreira Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Cambui/MG - PA/Nº 07595/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Giro Produtos Agrícolas Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Machado/MG - PA/Nº 15729/2006/005/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. \*Minação Primavera Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Bom sucesso/MG - PA/Nº 20483/2009/002/2017 DNPM nº 830.276/1999 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/05/2017. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 958299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

1. Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Phosther Proqmet Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, excusive produtos químicos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00774/2008/002/2013 - Classe 1. Certificado nº 1746592/2013.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Direção Comércio e Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda.

- Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - São Domingos do Prata/MG - PA/Nº 23916/2016/001/2017 - Classe 3. 2) Licença de Operação: \*MMDB Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Tratamento de água para abastecimento, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, tratamento de esgotos sanitários - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 11871/2014/001/2015 - Classe 3.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro:

1) Revalidação de Licença de Operação: \*Usiminas Mecânica S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial - Ipatatinga/MG - PA/Nº 28/1996/011/2017 - Classe 6.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Francisco Anízio Gardingo - Beneficiamento de sementes e armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas - Matipó/MG - PA/Nº 01590/2016/001/2016 - Classe 4. Motivo: Solicitação do empreendedor.

(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1. Renovação da Licença de Operação: \*Cacique Artefatos de Couro Ltda. - Fabricação de calçados em geral - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 05690/2005/002/2017 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1. Licença de Operação Corretiva: \*V. Menezes Ltda - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe 1, transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18.05.88 e reciclagem ou regeneração de produtos químicos - Ubá/MG - PA/Nº 19071/2005/006/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/04/2017. \*Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda - Incineração de resíduos - Ubá/MG - PA/Nº 23920/2005/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/04/2017.

(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros/Fazenda Liberdade e Camisa - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Bonfinópolis de Minas e Unai/MG - PA/Nº 9559/2011/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 04/05/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: \*FBKTEX Indústria Têxtil Ltda. ME - Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem - Montes Claros/MG - PA/Nº 00198/1988/006/2016 - Classe 1. Motivo: Perda do Objeto. \*Montes Claros Indústria Têxtil Ltda. ME - Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem - Montes Claros/MG - PA/Nº 03342/2016/001/2016. Classe 1. Motivo: Perda do Objeto.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Agropecuária Figueiredo Ltda. EPP/Fazenda Mundo Novo, através do processo nº 11443/2014/001/2017 - Classe 5, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de Culturas anuais, excluindo a olericultura, no município de Paracatu/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que Pedro Henrique Lima Veloso e Outros/Fazenda Santa Rita e Santa Lidia, através do processo nº 7764/2015/004/2017 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Cafeicultura, no município de João Pinheiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAMNOR, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram apresentados os Recursos Administrativos em face do indeferimento de cancelamento do processo abaixo identificado:

\*SMP Empreendimentos e Participações S.A./Fazenda Lagoa Grande - Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - Felixlândia/MG PA/Nº 02030000436/15.

\*Raimundo Basílio Pereira/Sítio Muçambo - Supressão de cobertura vegetal Nativa com destoca, para uso alternativo do solo (Pecuária e Agricultura) - Morro da Garça/MG - PA/02030000039/16.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Amélia Gonzaga Carvalho Silva e Outros/Fazenda Tamanduá - Supressão de cobertura vegetal Nativa com destoca e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000266/17.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor CDA Material de Construção Ltda.-ME, CNPJ 10.892.566/0001-29, notificado para a apresentação de informações complementares ao processo de Autorização Ambiental de Funcionamento nº 27863/2014/001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada a Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

1. Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: \*Rima Energética Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica, produção de energia termoeletrica, exclusive gás natural e biogás e subestação de energia elétrica - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08605/2014/001/2015 - Classe 3. INDEFERIDO.

Obs.: O empreendedor deverá protocolar novo Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da decisão do indeferimento, sob pena de suspensão das atividades.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Daniel Nepomuceno Bastos/Fazenda Extrema - Aquicultura em tanque-rede - Salinas/MG - PA/Nº 04946/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Transporte Santos e Carvalho Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Montes Claros/MG - PA/Nº 07745/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Cerâmica Minas Bahia Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Espinosa/MG - PA/Nº 03772/2008/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2017. \*Auto Posto Luisa Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 00615/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/05/2017. \*Posto Borborema LTDA. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 00123/2004/005/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017. \*Antônio Ademilson Rabelo dos Santos/Fazenda Pedras Grandes - Criação de bovinos de corte extensivo, silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 05291/2012/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/04/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 958085 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Reconstituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Paracatu, instituído pela Portaria nº 56, de 07 de maio de 2015.

O DIRETOR (A) GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº45. 834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº20. 922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002:

RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir o Conselho Consultivo do Parque de Paracatu, instituído pela Portaria nº 56, de 07 de maio de 2015, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – CA/IEF

O Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas –CA/IEF torna públicas as DECISÕES determinadas pela 223ª Reunião Ordinária do Plenário , realizada no dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: I.Exame da Ata da 222ª Reunião do Plenário de 24/11/2016 – APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES 4 - Exame e aprovação dos processos para criação das seguintes RPPNs: 4.1 - RPPN Buraco, Proprietária: Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda., Município de Lima Duarte /MG, área de 25,20 hectares 4.2 - RPPN Cachoeira das Pedras, Proprietário Marcelo Polesca Teixeira, Município de Santo Antônio do Gramma /MG, área de 7,34 hectares. 4.3 - RPPN Dois Irmãos: Emilio Sergio Belletti Rodrigues, Proprietário Antônio de Pádua Rodrigues, Município de Faria Lemos, área de 50,3155 hectares. 4.4 - RPPN Raiz, Proprietário Paulo de F. Ribeiro, Municípios de Couto de Magalhães de Minas e São Gonçalo do Rio Preto, área de 452,9768 hectares. 4.5 - RPPNs 01 e 02, Proprietária HS2 Empreendimentos e Administração Ltda., Município de Sete Lagoas, ÁREAS: RPPN 01: 10 hectares - RPPN 02: 8 hectares. 4.6 - RPPN São Sebastião I Proprietário Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Município de Araxá /MG, área de 76,43 hectares. 4.7 - RPPN São Sebastião II, Proprietário Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Município de Araxá /MG, área de 50,8366 hectares. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES.

5 - Aprovação do processo de Doação de Contêiner do IEF, número de patrimônio 2757819-4 ao Município de São Sebastião do Paraíso Termo de Cessão de Uso nº: 21010100100409 de 15/12/2009. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES.

6 - Aprovação da minuta do Regimento Interno da Comissão Especial Para Analisar e Emitir pareceres Sobre a Concessão de Benefício de Redução da Taxa Florestal. PROCESSO COM PEDIDO DE VISTAS DA CONSELHEIRA DANIELLE BRAGA DA SEF. João Paulo de Mello Rodrigues Sarmento – Diretor Geral do IEF e Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF.

05 958226 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas –IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 03567/2008, Empreendedores: Associação dos Usuários das Águas do Ribeirão Santa Juliana e Região – Água Santa: João Emílio Rocheto, Aremor Mazzutti, Florestadora Perdzizes Ltda e Ney Fernandes de Oliveira, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01424/2017. Belo Horizonte, 05 de Maio de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

05 957902 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5713 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Termo de Compromisso nº. 215/2009, Resolução SES/MG nº. 1795/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Alpercatá. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais.

- o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

- a Nota Técnica SES/SPF/GPC/Nº 0052/2016, emitida em 27 de outubro de 2016 pela Superintendência de Planejamento e Finanças da SES/MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Termo de Compromisso nº. 215/2009, Resolução SES/MG nº. 1795/2009, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Alpercatá/MG.

§1º – A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº. 436, de 1º de abril de 2004 e nº. 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º – A Comissão fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde

05 957633 - 1

### EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ODiretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geraisinstaura o processo administrativo denº 00054991 1321 2016 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento em 28/10/2016 do servidor Antônio Augusto de Souza MASP 587568,no períodode 29/10/2016 a 30/11/2016.

ODiretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geraisinstaura o processo administrativo denº 00054989 1321 2016 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento em 03/02/2017 do servidor Dalmo José de Oliveira MASP 132037,no períodode 04 /02/2016 a 28/02/2017.

O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais instaura o processo administrativo de nº 00054990 1321 2017 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento da servidora Armanda Pereira Batista MASP 513440 em 24 /08/2016. Período de 25 /08/ 2016 a 30/09/2016.

ODiretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geraisinstaura o processo administrativo denº00054988 1321 2016 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento do servidor Edson do Nascimento MASP 689166 em 19/09/2016no períodode 20/09/2016 a 31/10/2016.

ODiretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geraisinstaura o processo administrativo denº 00048950 1321 2017 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento do servidor Gabriel Pereira Lopes MASP 1344381, em 30/09/2016no períodode 01/10 a 31/10/2016.

05 958251 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0288469-0, Admissão 2, Hamilton Campanati Ribeiro, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 28/06/2014 com vigência em 02/03/2007, 5º quinquênio adm., publicado em 25/11/2009 com vigência em 20/05/2009, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/04/2017 com vigência em 04/07/2010 e 7º quinquênio adm., publicado em 11/04/2017 com vigência em 03/07/2015, conforme nota técnica nº. 192/2017.

05 957649 - 1